CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania. "

INDICAÇÃO Nº 333/2023

APROVADO 20 R.O
Sala das Sessões
Em 03 / 07 / 2023
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **providenciar a compra de um aparelho de micro-ondas e um liquidificador industrial para uso na Escola Municipal José Pedro Filho, no Bairro Felipe Cláudio de Sales, neste município.**

JUSTIFICATIVA

Em uma de minhas visitas a instituição, foi observado a carência destas ferramentas de trabalho. Estes itens facilitam tanto no desenvolvimento de cardápios quanto na preparação dos deles. Seu uso facilita a manipulação dos ingredientes, aumenta a produtividade, segurança no trabalho, praticidade e higiene, além de auxiliar na limpeza e economia de produtos.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2023.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora